



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 97 DE DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a outorga da “Medalha do Mérito Legislativo” ao Senhor JARDEL DE CARVALHO COSTA, professor doutor, por relevantes serviços prestados ao Estado do Piauí.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, nos termos da Resolução nº 175, de 04 de dezembro de 1991, aprovou e eu, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica outorgada a “Medalha do Mérito Legislativo do Piauí” ao Senhor **JARDEL DE CARVALHO COSTA**, professor doutor, por relevantes serviços prestados ao Estado do Piauí.

Art. 2º A entrega da Medalha e respectivo diploma será feita em solenidade a ser agendada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRONIO PORTELA, em Teresina (PI), de Setembro de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Celso Cunha", is positioned above the typed name.
DR. MARCUS VINÍCIUS KALUME
Deputado Estadual / PT